



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 26/2023

Data: 18 de janeiro de 2023.

Ementa: Concede férias ao servidor Israel Francisco dos Santos, ocupante do cargo de provimento efetivo de Advogado.

A Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com supedâneo no art. 89 e 217 da Lei Municipal n. 1.246/2003, e à pedido do servidor no memorando nº 2023000009

R e s o l v e:

Art. 1º - Conceder férias ao servidor Israel Francisco dos Santos, ocupante do cargo de provimento efetivo de Advogado da Câmara Municipal de Guaíra, inscrito na matrícula n.1036, portador da Cédula de Identidade n. 5.279.691-1 SSP/PR e CPF n. 745.727.769-20, **no período compreendido entre 23 de janeiro à 07 de fevereiro de 2023**, relativo ao período aquisitivo de 01 de outubro de 2021 a 30 de setembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 18 de janeiro de 2023.

CRISTIANE GIANGARELLI
Presidente/Gestão 2023

01 Legislativo Municipal

01.001 Câmara Municipal

01.031.0001.2001 Atividades da Câmara Municipal de Goioxim

3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS

20 00001 Recursos do Tesouro (Descentralizados)

Valor: R\$ 11.000,00

01 Legislativo Municipal

01.001 Câmara Municipal

01.031.0001.2001 Atividades da Câmara Municipal de Goioxim

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA

JURÍDICA

60 00001 Recursos do Tesouro (Descentralizados)

Valor: R\$ 6.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito aberto, no artigo anterior, será utilizado como recursos do Cancelamento da dotação a seguir mencionada:

01 Legislativo Municipal 21.000,00

01.001 Câmara Municipal

01.031.0001.2001 Atividades da Câmara Municipal de Goioxim

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

90 00001 Recursos do Tesouro (Descentralizados)

01 Legislativo Municipal 29.000,00

01.001 Câmara Municipal

01.031.0001.2001 Atividades da Câmara Municipal de Goioxim

3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL

30 00001 Recursos do Tesouro (Descentralizados)

Art. 3º Este decreto entra em vigor a partir de 01 de dezembro de 2022.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Goioxim, Estado do Paraná, 01 de dezembro de 2022.

OLINO SOARES DOS SANTOS

Presidente

Publicado por:

Fernanda Bertuol

Código Identificador:C1E9EB1C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRÁ

CAMARA MUNICIPAL
LEI N° 2.268/2023
LEI N° 2.268/2023

Data: 17 de janeiro de 2023.

Ementa: "Assegura o direito à população do município de Guairá, Estado do Paraná, o acesso e direito às Práticas Integrativas e Complementares e de Educação Popular em Saúde (PMPICEPS), e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Guairá Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica assegurado à população de Guairá, Estado do Paraná, o acesso e direito às Práticas Integrativas e Complementares e de Educação Popular em Saúde (PMPICEPS), observadas as diretrizes da Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares, da Política Estadual de Práticas Integrativas e Complementares e da Política Nacional de Educação Popular em Saúde.

Art. 2º São objetivos do Programa de que trata esta Lei promover a implantação de políticas de saúde e suas diretrizes para as seguintes áreas:

I – acupuntura;

II – homeopatia;

III – medicina antroposófica;

IV – termalismo social/crenoterapia;

V – plantas medicinais e fitoterapia;

VI – arteterapia;

VII – ayurveda;

VIII – biodança;

IX – dança circular;

X – meditação;

XI – musicoterapia;

XII – naturopatia;

XIII – osteopatia;

XIV – quiropraxia;

XV – reflexoterapia;

XVI – reiki;

XVII – shantala;

XVIII – terapia comunitária integrativa;

XIX – ioga;

XX – apiterapia;

XXI – aromaterapia;

XXII – bioenergética;

XXIII – constelação familiar;

XXIV – cromoterapia;

XXV – geoterapia;

XXVI – hipnoterapia;

XXVII – imposição de mãos;

XXVIII – ozonioterapia;

XXIX – terapia de florais; e

XXX – hidroterapia.

Parágrafo único. Poderão ser incluídas à lista de que trata este artigo outras práticas que venham a ser incorporadas pelas políticas referidas no art. 1º desta Lei.

Art. 3º As Práticas Integrativas e Complementares e de Educação Popular em Saúde (PMPICEPS) serão implementadas conforme critério de oportunidade e conveniência do gestor municipal, assegurando a sua intersetorialidade e multidisciplinariedade, inclusive, através de entidades representativas das respectivas áreas e outros órgãos públicos e privados pertinentes.

Art. 4º Esta Lei será regulamentada via Decreto.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor no prazo de 60 (sessenta) dias após a sua publicação.

Guaira- PR, 17 de janeiro de 2023.

CRISTIANE GIANGARELLI

Presidente

Publicado por:

Andreia Rejane Zavadzki Brunhara

Código Identificador:72CDF2FF

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA N° 26/2023
PORTARIA N° 26/2023

Data: 18 de janeiro de 2023.

Ementa: Concede férias ao servidor Israel Francisco dos Santos, ocupante do cargo de provimento efetivo de Advogado.

A Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com supedâneo no art. 89 e 217 da Lei Municipal n. 1.246/2003, e à pedido do servidor no memorando nº 2023000009

R e s o l v e:

Art. 1º - Conceder férias ao servidor Israel Francisco dos Santos, ocupante do cargo de provimento efetivo de Advogado da Câmara Municipal de Guairá, inscrito na matrícula n.1036, portador da Cédula de Identidade n. 5.279.691-1 SSP/PR e CPF n. 745.727.769-20, no período compreendido entre 23 de janeiro à 07 de fevereiro de 2023, relativo ao período aquisitivo de 01 de outubro de 2021 a 30 de setembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Guaira, Estado do Paraná, em 18 de janeiro de 2023.

CRISTIANE GIANGARELLI

Presidente/Gestão 2023

Publicado por:

Andreia Rejane Zavadzki Brunhara

Código Identificador:004D41A1

CAMARA MUNICIPAL PORTARIA N° 27/2023

PORTRARIA N° 27/2023

Data: 18 de janeiro de 2023

Ementa: Apresenta Plano Anual de Compras e Contratações da Câmara Municipal de Guaira.

A Presidente da Câmara Municipal de Guaira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o contido na Resolução nº 05/2022 e Lei nº 14.133/2021,

RESOLVE

Art. 1º Apresentar Plano Anual de Compras e Contratações da Câmara Municipal de Guaira, constante do anexo I.

Art. 2º Projetos relacionados a obras, reformas e ampliação terão o valor estimado após apresentação do projeto básico.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Guaira, Estado do Paraná, em 18 de janeiro de 2023.

CRISTIANE GIANGARELLI

Presidente – Gestão 2023

Publicado por:

Andreia Rejane Zavadzki Brunhara

Código Identificador:196350DA

COMPRAS E LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 008/2023

Tipo: Menor Preço

Tipo de Julgamento: Por Item

Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), para contratação de empresa especializada em locação de arquibancada, container (toalete feminino/masculino e chuveiros) e gerador de energia, a serem utilizados nos eventos oficiais e nos apoiados pelo Município de Guaira-PR. **LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP/MEI.**

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 08h30min. do dia 01/02/2023

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h31min às 08h59min do dia 01/02/2023

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h00min do dia 01/02/2023

O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no link Processos Licitatórios e/ou pelo site <https://bll.org.br/>. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaira, de segunda a sexta-feira, em

horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924 – e-mail compras@guaira.pr.gov.br.

Publique-se.

Guaira/PR, 18 de janeiro de 2023.

MARCELO CELESTRINO

Pregoeiro

Publicado por:

Graziela Barbosa de Azevedo

Código Identificador:219F9012

COMPRAS E LICITAÇÕES EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 008/2023

Pregão Presencial n° 259/2022

Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Detentora da Ata: JAMAR CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP, CNPJ nº 78.352.374/0001-63

Objeto da Ata de Registro de Preços: Sistema de Registro de Preços (SRP), para futura e eventual contratação de empresa para execução de serviços diversos de horas máquinas/equipamentos e caminhão, os quais serão empregados em trabalhos realizados pela Secretaria Municipal de Agropecuária, Infraestrutura e Meio Ambiente e demais unidades administrativas que necessitarem dos serviços no Município de Guaira-PR.

Valor Total: R\$ 1.823.738,50 (um milhão e oitocentos e vinte e três mil e setecentos e trinta e oito mil reais e cinquenta centavos).

Prazo de Vigência: início em 17 de janeiro de 2023 e término em 16 de janeiro de 2024.

Data de Assinatura: 17 de janeiro de 2023.

Foro: Guaira – Paraná.

Guaira, Paraná, 17 de janeiro de 2023.

HERALDO TRENTO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luiz Jose Junior Bezerra da Costa

Código Identificador:8C602380

COMPRAS E LICITAÇÕES EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 009/2023

Pregão Presencial n° 259/2022

Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Detentora da Ata: S. P. DIAS DA ROCHA - LOCAÇÕES - ME, CNPJ nº 14.588.377/0001-18

Objeto da Ata de Registro de Preços: Sistema de Registro de Preços (SRP), para futura e eventual contratação de empresa para execução de serviços diversos de horas máquinas/equipamentos e caminhão, os quais serão empregados em trabalhos realizados pela Secretaria Municipal de Agropecuária, Infraestrutura e Meio Ambiente e demais unidades administrativas que necessitarem dos serviços no Município de Guaira-PR.

Valor Total: R\$ 469.035,00 (quatrocentos e sessenta e nove mil e trinta e cinco reais).

Prazo de Vigência: inicio em 17 de janeiro de 2023 e término em 16 de janeiro de 2024.

Data de Assinatura: 17 de janeiro de 2023.